



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021



Série

Número 11

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Aviso n.º 22/2021**

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto através do aviso n.º 378/2020, de 6 de agosto.

#### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

##### **Despacho n.º 13/2021**

Nomeia para exercer as funções de motorista do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, Álvaro Nuno Abreu Silva, Assistente Operacional do mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

#### TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

##### **Aviso n.º 23/2021**

O Ministério Público declarou não requerer procedimento jurisdicional, no âmbito do processo 05/18-Aud/FS - Entidade Auditada, Frente MarFunchal, E . M .

## SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IPRAM

### Aviso n.º 22/2021

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que após homologação de 14 de janeiro de 2021, do Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM), a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no JORAM número 147, II Série, de 6 de agosto de 2020, através do aviso n.º 378/2020, se encontra afixada no placard existente nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil IP-RAM, localizado no Caminho do Pináculo, n.º 14, Funchal, e disponibilizada na página eletrónica deste Serviço, em

<https://www.procivmadeira.pt/pt/protecaocivil/instrumentos-gestao.html>.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 14 de janeiro de 2021.

PEL'O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, Luís Miguel Brazão Andrade Silva Branco

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

### Despacho n.º 13/2021

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, durante o ano de 2021, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional regem-se pelas disposições normativas referentes ao regime remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011, designadamente o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, na parte relativa aos Gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que, por Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, o número de motorista ao serviço do meu gabinete é de 2;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, na sua redação atual, e com o Despacho do então Secretário Regional do Plano e Finanças, de 28 de fevereiro de 2005, publicado no JORAM, II Série, n.º 45, de 4 de março de 2005, determino:

1. Nomear para exercer as funções de motorista do meu Gabinete, Álvaro Nuno Abreu Silva, Assistente Operacional do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão Social e Cidadania.
2. O nomeado tem direito à remuneração base de origem, a uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base a título de suplemento de risco e ao subsídio de disponibilidade permanente mensal, no montante correspondente a 50% do índice 233.
3. Este despacho produz efeitos à data do presente despacho.
4. A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00; D.01.01.10.00.00; 01.01.12.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05. A0. B0.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do Despacho n.º 13/2021, de 18 de janeiro

### Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Álvaro Nuno Abreu Silva

Naturalidade: São Pedro, Funchal.

Data de Nascimento: 07 /02/1988

Habilitações académicas:

- 12.º ano de escolaridade.

Experiência profissional:

- Assistente Operacional do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão Social e Cidadania, desde 18 de novembro de 2019.

## TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

### Aviso n.º 23/2021

Aviso n.º 1/2021

Para efeitos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 98/87, de 26 de agosto, republicada com a Lei n.º 20/2015, de 9 de março, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito do processo abaixo mencionado, declarou não requerer procedimento jurisdicional, tendo-se pronunciado no sentido do arquivamento, pelo que o órgão de direção, superintendência ou tutela sobre o visado, poderá exercer o direito de ação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Número do processo	Relatório	Entidade auditada
05/18-Aud/FS	12/2020-FS/SRMTC	Frente MarFunchal, E.M

Funchal, 8 de janeiro de 2021.

A SUBDIRETORA-GERAL, Ana Mafalda Morbey Affonso



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)